PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Lei n. 1.681 /GP/2011.

Em, 06 de junho de 2011.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010-2013, PARA O PERÍODO DE 2011 A 2013

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1° Esta Lei dispões sobre a revisão do Plano Plurianual 2010-2013, para os exercícios de 2011,2012 e 2013, esta revisão trata de ajustes, inclusão e exclusão de programas das Unidades Orçamentárias, bem como inserção de novos Programas tendo em vista a criação do Departamento da Indústria, Comércio e Serviços e da divisão da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que resultou nas secretarias de Administração -SEMAD e de Fazenda- SEMFAZ, com vistas a otimizar o atendimento às demandas do Município.

Os ajustes em termos globais foram de restrição orçamentária e financeira considerando a queda da arrecadação em 2010, bem como a não efetivação de repasses de convênios de outras esferas.

Por outro lado houve um implemento de recursos na SEMSAU, como forma de melhorar os procedimentos de Gestão e atendimento aos usuários, além do que houve adequação na redistribuição orçamentária e financeira da SEMAD/SEMFAZ.

Considerando os ajustes detalhados nos anexos desta mensagem, segue também os projetos para abertura de créditos adicionais, concomitante à conformação ora apresentada a esta Casa de Leis.

Art.2° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 06 de junho de 2011.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal